

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000758027**

2022000758027

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONALProfissional: **TIAGO DA CUNHA ROSA**

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 23/08/2016

Registro Nacional: 00A1827308

Data de Registro: 04/08/2017

Validade: Indefinida**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 12151330

Tipo do RRT: RRT MÚLTIPLO MENSAL

Registrado em: 08/07/2022

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Elaboração de inventário de proteção ao Patrimônio cultural do bem 'Casarão da Avenida Brasil'Empresa contratada: HUDSON LUCAS MARQUES MARTINS CONSULTORIA CULTURAL ME
CNPJ: 27.838.859/0001-20**DADOS DO CONTRATO**Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Oriente
CPF/CNPJ: 17005653000166

RUA PRIMEIRO DE MARÇO

Nº 40

Complemento:

Cidade: BELO ORIENTE

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 35195000

Contrato: 1492021

Celebrado em 11/08/2021

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 01/07/2022

Data de Fim: 2022-07-19

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.11.2.3 - Inventário patrimonial , 88 m²; 1.11.2.3 - Inventário patrimonial , 1 un; 1.11.2.3 - Inventário patrimonial , 70 m²; 1.11.2.3 - Inventário patrimonial , 1 un; 1.11.2.3 - Inventário patrimonial , 1 un; 1.11.2.3 - Inventário patrimonial , 210 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AV AVENIDA BRASIL

Nº 9

Complemento:

Cidade: BELO ORIENTE

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 35195000

Coordenadas Geográficas:



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000000758027



2022000758027

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

CENTRAL PRACA DO CRUZEIRO

Nº SEM NUMERO

Complemento: RUA PRIMEIRO DE MARCO

Cidade: BELO ORIENTE

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 35195000

Coordenadas Geográficas:

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

CENTRAL PRACA NOSSA SENHORA DA PIEDADE

Nº 569

Complemento: RUA PRIMEIRO DE MARCO

Cidade: BELO ORIENTE

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 35195000

Coordenadas Geográficas:

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R RUA JORGE MARCELINO DE BRITO

Nº 152

Complemento: IGREJA NOSSA SENHORA DA PIEDADE

Cidade: BELO ORIENTE

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 35195000

Coordenadas Geográficas:

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

CENTRAL PRACA NOSSA SENHORA DA PIEDADE

Nº 152

Complemento: IGREJA NOSSA SENHORA DA PIEDADE

Cidade: BELO ORIENTE

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 35195000

Coordenadas Geográficas:

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R RUA JORGE MARCELINO DE BRITO

Nº 10

Complemento: PRACA NOSSA SENHORA DA PIEDADE

Cidade: BELO ORIENTE

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 35195000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica -



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000758027



RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 758027/2022

Expedida em 03/08/2022 12:08:00, JOÃO MONLEVADE/MG, CAU/MG

Chave de Impressão: 41BZB1251YZ88886C988



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE

CNPJ 17.005.653/0001-66

Praça da Jaqueira, 40 - Centro - CEP 35195-000 - Telefax: (33) 3253-2800
Belo Oriente - Minas Gerais

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para fins de comprovação de serviço técnico que o profissional **Tiago da Cunha Rosa, CAU nº 00A1827308, Arquiteto e Urbanista** responsável técnico pela empresa **Hudson Lucas Marques Martins Consultoria Cultural ME**, nome fantasia Relíquias de Minas consultoria Cultural, Registro **CAU nº PJ50507-1, CNPJ 27.838.859/001-20**, prestou à **Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG, CNPJ 17.005.653/001-66**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Contrato: 149/2021 assinado em 11 de Agosto de 2021.

Valor: Não informado na RRT

Período de Participação: de 01/07/2022 a 19/07/2022

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para Consultoria e Prestação de Serviços enquadrando o município nos critérios da Lei Estadual nº 18/030/2009, para fins de pontuação e arrecadação, oferecendo suporte administrativo para atualização, manutenção e sistematização dos critérios de ICMS: Patrimônio cultural e ecológico, baseados nos pré – requisitos ditados pelos Órgãos Estaduais competentes, referente ao ano base vigente, mediante as condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 047/2021 e seus anexos.

Endereço da Obra / Serviço:

- Serviço 01:
Elaboração de inventário de proteção ao Patrimônio cultural do bem 'Casarão da Avenida Brasil'
- Serviço 02:
Elaboração de inventário de proteção ao Patrimônio cultural do bem 'Cruzeiro da Rua Primeiro de Março'
- Serviço 03:
Elaboração de inventário de proteção ao Patrimônio Cultural do bem 'Casa de Cultura'
- Serviço 04:
Elaboração de inventário de proteção ao Patrimônio Cultural do bem 'Cruzeiro da Igreja Nossa Senhora da Piedade'
- Serviço 05:
Elaboração de inventário de proteção ao Patrimônio Cultural do bem 'sino do antigo Quartel do Galo'
- Serviço 06:
Elaboração de Inventário de Proteção ao Patrimônio cultural do bem 'Casarão da Praça nossa Senhora da Piedade'

Empresa Contratada: Hudson Lucas Marques Martins Consultoria Cultural ME
CNPJ 27.838.859/001-20, endereço: Rua Dr. Edelberto Lellis, nº 127, Centro,
São Domingos do Prata - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE

CNPJ 17.005.653/0001-66

Praça da Jaqueira, 40 - Centro - CEP 35195-000 - Telefax: (33) 3253-2800
Belo Oriente - Minas Gerais

Empresa Contratante: Município de Belo Oriente CNPJ 17.005.653/001-66

Endereço: Rua Jaqueira, nº 40, Centro, Belo Oriente MG

Número da RRT: 12151330

Responsável Técnico: Tiago da Cunha Rosa, CAU nº 00A1827308

Descrição das Atividades Desenvolvidas:

- Serviço 01:
Elaboração de inventário de proteção ao Patrimônio cultural do bem 'Casarão da Avenida Brasil' – 88m² - Avenida Brasil, número 09, Bairro Centro, Belo Oriente – MG. CEP: 35195000.
- Serviço 02:
Elaboração de inventário de proteção ao Patrimônio cultural do bem 'Cruzeiro da Rua Primeiro de Março' – Praça do Cruzeiro, sem número, Centro, Belo Oriente – MG. CEP: 35195000.
- Serviço 03:
Elaboração de inventário de proteção ao Patrimônio Cultural do bem 'Casa de Cultura'. 70m² – Praça Nossa senhora da Piedade, número 569, Bairro Centro, Belo Oriente – MG. CEP: 35195000.
- Serviço 04:
Elaboração de inventário de proteção ao Patrimônio Cultural do bem 'Cruzeiro da Igreja Nossa Senhora da Piedade' – Rua Jorge Marcelino de Brito, número 152, Bairro Centro, Belo Oriente – MG. CEP: 35195000.
- Serviço 05:
Elaboração de inventário de proteção ao Patrimônio Cultural do bem 'sino do antigo Quartel do Galo'. – Praça Nossa Senhora da Piedade, número 152, Bairro Centro, Belo Oriente – MG. CEP: 35195000.
- Serviço 06:
Elaboração de Inventário de Proteção ao Patrimônio cultural do bem 'Casarão da Praça nossa Senhora da Piedade'. – Rua Jorge Marcelino de Brito, número 10, Bairro Centro, Belo Oriente – MG. CEP: 35195000.

Atestamos também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos, satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Oriente, 31 de julho de 2022.

Hamilton Rômulo de Menezes Carvalho

Prefeito Municipal de Belo Oriente

